



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N.º 945/2025

VOTAÇÃO:

Aprovado

Rejeitado

Por:

18/08/25

Em:

Vereador José Maria Fernandes
Presidente da Câmara

ENCAMINHAMENTO:

Of.CMU. 21/08/25

Em: 19/08/25

Requer ao prefeito José Damato a atualização da regularização do uso de praças públicas para publicidade de empresas privadas

Senhor José Maria Fernandes
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

O vereador que abaixo assina requer, na forma regimental, o envio de correspondência ao prefeito municipal José Damato Neto com o objetivo de orientar os setores competentes a fiscalizar possíveis irregularidades e criar um padrão ou uma legislação, em conjunto com esta casa, restringindo o uso de espaços públicos para publicidade de empresas privadas.

Ao circular pelo município é possível acompanhar placas fixadas em praças públicas como a Praça do DER, no bairro Louriçal, o canteiro central na entrada do bairro Primavera, praça em frente ao supermercado BH, praça da Mercês, dentre outros. Todos estes exemplos citados apresentam placas indicativas ou de publicidade de empresas privadas.

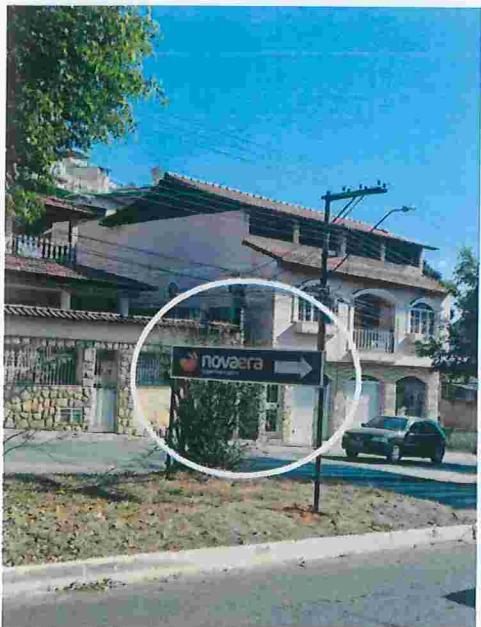
Mesmo que estas placas tenham autorização municipal, é importante regular e restringir este uso de espaços públicos, para que não tenhamos o aumento da poluição visual, além de não ser uma utilização de bem público de forma isonômica, pois é impossível atender às demandas de anúncios de muitas empresas, dessa forma, torna-se necessário a criação de um critério rigoroso e com oportunidades igualitárias de seleção ou que se faça a extinção total desta prática.

Para ilustração, a seguir fotos dos locais citados:



Câmara Municipal de Ubá

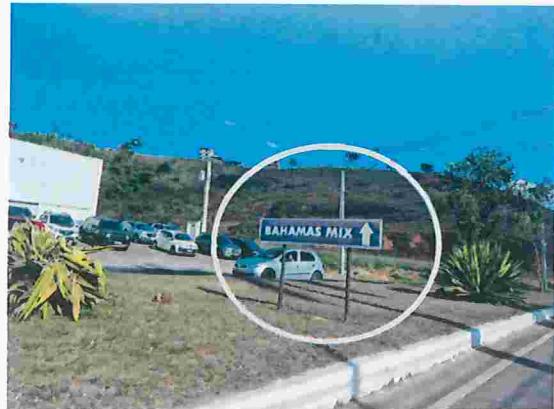
ESTADO DE MINAS GERAIS





Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS



Assim, na expectativa de contar com o apoio dos nobres pares, firma.

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 18 de agosto de 2025.

VEREADOR ALEXANDRE DE BARROS MENDES

(Lek)